CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 889/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RETIRADO PELO AUTOR
11 / 06 / 18
Presidente

Súmula: - Requer Informações do Executivo referente a INDICAÇÃO Nº 429/2018 - datada de 27 de fevereiro de 2018, a qual indicava para o Prefeito requerer junto ao Ministério da Saúde, a implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi) neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, pedindo informações referente a INDICAÇÃO Nº 429/2018 - datada de 27 de fevereiro de 2018, a qual indicava para o Prefeito requerer junto ao Ministério da Saúde, a implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi) neste município.

Justificativa: -

Senhor Presidente: -
Senhoras e Senhores Vereadores: -

Em março do ano corrente, propus ao executivo a INDICAÇÃO Nº 429/2018 - datada de 27 de fevereiro de 2018, a qual indicava para o Prefeito requerer junto ao Ministério da Saúde, a implantação do CEOI (Centro de Especialidades Odontológicas de Itapevi) a qual não obteve resposta.

Trata-se de um sonho de todos os munícipes a implantação do Centro de Especialidades Odontológicas que se refere ao "Programa Brasil Sorridente" um Projeto do Governo Federal visando atender as classes menos favorecidas de nosso país. O Programa, além de proporcionar ao cidadão o primeiro atendimento, realiza diagnósticos bucais (com ênfase a detecção do câncer bucal), periodontia, cirurgias, endodontia e o atendimento a portadores de necessidades especiais.

Desta forma, reitero a solicitação ao Poder Executivo afim de ter informações sobre a viabilidade de criar tal Programa. Considerando a importância da matéria em questão, conto com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
04 JUN. 2018 1349
Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo - Gestão Pública
OAB/SP 276.[illegible] - Câmara Municipal de Itapevi

Denis Lucas de Oliveira
Vereador PRB